

Título da experiência: PROJETO JOVEM SUS

Tema da experiência: Atenção Básica

Autores

Rejane Calixto Gonçalves ¹, Cátia Cristina Dias da Silva ¹, Cássia Liberato Muniz Ribeiro ¹, Sandra Regina Aluisi ¹, Luzia Coelho e Silva Machado ¹

Instituição

¹ PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO - PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Resumo

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Dentro do contexto de inclusão social no Município de São Paulo (MSP), o Projeto JOVEM SUS vem oferecer uma contribuição que combina educação e trabalho associados à perspectiva de emancipação política, social e econômica. O MSP apresenta atualmente 25% da população atual composta por jovens de 15 a 29 anos, sendo a maior parte desses jovens composta por pretos e pardos (48,3%), com uma ligeira maioria de jovens mulheres (50,9%) e dentre estes se constata a existência de alto número de jovens com ensino médio e superior incompletos, expressando a dificuldade em conciliar os estudos e o trabalho. A grande maioria dos jovens, 76%, vive em famílias que ganham entre 1,5 e 3 salários mínimos. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Coordenação da Atenção Básica (AB) tem como objetivo ser o primeiro, principal e continuado espaço de cuidado das necessidades da população. Neste sentido, a partir de outubro de 2014, com o propósito de aprimorar a qualidade do atendimento ao usuário, configura-se como estratégia para o fortalecimento da AB o desenho para um projeto que abarcasse o acolhimento humanizado do usuário. Assim junto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE) foi elaborado e finalizado o Projeto JOVEM SUS por meio de um Termo de Cooperação entre as partes.

OBJETIVOS

Incentivar estratégias de inserção dos/as jovens por intermédio da capacitação para a cidadania e atividades de acolhimento ao usuário nas Unidades Básicas de Saúde do Município, como forma de atender a todos que procuram os serviços de saúde com uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer resposta adequada.

METODOLOGIA

O programa envolve 256 UBS, totalizando 800 jovens, sendo quatro integrantes por UBS: 2 no período da manhã e 2 no período da tarde. Carga horária: de 6 (seis) horas diárias, sendo 4 horas para o desenvolvimento das atividades e 2 horas destinadas ao processo formativo do jovem, até o limite de 30 (trinta) horas semanais. O Programa JOVEM SUS ao integrar políticas públicas de Trabalho e Saúde, é desenvolvido no âmbito do Programa Operação Trabalho (POT) da SDTE instituído por meio da Lei Municipal nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, alterado pela Lei nº 13.689/2003. Foi realizada uma enquete classificatória que refletisse capacidade de leitura e escrita dos inscritos e todos os processos foram publicados no site e face book da SDTE e SMS, assim como a classificação dos participantes. Após a escolha das vagas, iniciou-se a primeira etapa do processo formativo as seguintes ações: 1. Acolhimento nas CRS com a apresentação dos princípios do SUS, Política Municipal de Saúde, estrutura da SMS, AB e contextualização do programa; 2. Nas Supervisões Técnicas de Saúde (STS) foi realizada a apresentação do território em parceria com as Escolas Regionais de Formação da Escola Municipal de Saúde (EMS), trabalhando os princípios da Política de Humanização, ética, comunicação e comprometimento; 3. Na UBS: como estão organizadas, quais atividades educativas presentes, quais os setores e a dinâmica da unidade, assim como os recursos e as referências, além do processo que envolve o encaminhamento de consultas e exames e a relação com outros equipamentos no território.

RESULTADOS

O processo formativo dos jovens integrantes do programa é permanente e considerando as dimensões do Município em questão foi construída a Comunidade JOVEM SUS – Plataforma Moddle da EMS, disponibilizando materiais e instrumentais no Diário de Bordo, que também tem por finalidade o registro de suas atividades e que irão subsidiar os temas abordados no processo formativo, assim como as Rodas de Conversa e whatsapp. Todos os registros são acompanhados pelos apoiadores, e para uma uniformidade das ações, e são realizadas oficinas com proposição de instrumentais para melhor monitoramento e constante avaliação. Os temas de saúde da juventude serão permanentes no processo formativo objetivando uma identificação com os jovens da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se como política de saúde a resposta social (ação ou omissão) de uma organização diante das condições de saúde dos indivíduos e das populações e seus determinantes. A definição da política de saúde se constrói buscando atingir objetivos projetados e acordados como garantidores de padrões mínimos contra riscos sociais e a promoção do bem-estar. O programa Jovem SUS e seu conteúdo valorativo esta se firmando como uma estratégia de política pública intersecretarial possível e desafiadora. Ainda em implantação, o programa tem um caminho a percorrer, com “muitos cuidados” para que principalmente o jovem alcance o principal objeto do programa: a continuidade de sua formação cidadã. Este programa resgatou em muitos trabalhadores da saúde o reencantamento pelo SUS!

Referências Bibliográficas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: . Acesso em: 10 mar. 2010.
ESTATUTO DA JUVENTUDE LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013. Lei nº 13.841 de 07 de junho de 2004.